



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARAÁ

Av. Arno Von Saltiel nº 190 – CEP 95515-000 – Centro - Carará/RS - Fone (51) 3615-1315 – 3615-1041
Site: www.cmcarara.rs.gov.br E-mail: cmcarara@gmail.com

PORTARIA Nº 004/2023.

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A
SERVIDOR”**

FABIANO SANTOS DA SILVA, Presidente do Poder Legislativo Municipal de Carará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, ao servidor João Luiz Martins da Silva, Diretor Geral/Secretário Geral Administrativo, matrícula nº 126, lotado neste órgão, no período de 02/01/2023 a 31/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 02 de janeiro de 2023.

Fabiano Santos da Silva
Presidente do Poder Legislativo

Registre-se e publique-se
Em 02 de janeiro de 2023

João Luiz Martins da Silva
Diretor Geral